

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS DA SAÚDE**EDITAL INTERNO Nº 005/2023/PPGCS**

PROCESSO Nº 23106.093222/2023-80

APOIO À EXECUÇÃO DE PROJETOS DE PESQUISAS CIENTÍFICAS, TECNOLÓGICAS E DE INOVAÇÃO**1. FINALIDADE**

1.1. O Programa de Pós-Graduação em Ciências da Saúde (PPGCS) da Universidade de Brasília (UnB) torna público o presente Edital que visa auxiliar à execução de projetos de pesquisas científicas, tecnológicas e de inovação, mediante pagamento de auxílio financeiro a docentes do programa.

2. PÚBLICO-ALVO

2.1. É vedada a participação de docentes colaboradores, voluntários, visitantes ou substitutos da Universidade de Brasília.

2.2. Este Edital é de ampla concorrência dentre o público-alvo, sem reservas de vagas de qualquer tipo.

3. RECURSOS FINANCEIROS

3.1. A origem dos recursos é proveniente do PROAP da CAPES repassados ao PPGCS no ano de 2023, além de eventuais recursos próprios do Programa. Os auxílio serão concedidos conforme esses recursos forem sendo liberados para execução.

3.2. O total de recursos financeiros destinados ao presente edital é de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais), podendo o valor ser reajustado a depender da disponibilidade orçamentária.

3.3. Cada solicitante classificado poderá receber R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

4. CRONOGRAMA

4.1. Este edital será executado de acordo com o seguinte cronograma:

PERÍODO	DESCRIÇÃO
23 a 28 de agosto de 2023 - até às 17h	Inscrições por e-mail
29 a 31 de agosto de 2023	Análise pela Comissão Avaliadora
01 de setembro de 2023	Resultado Provisório
04 e 05 de setembro de 2023	Pedido de Reconsideração
06 de setembro de 2023	Resultado Final

4.2. A aplicação dos recursos será realizada em conformidade com o cronograma de encerramento do exercício financeiro da UnB para o exercício de 2023 e até o limite de recursos financeiros previstos para este edital.

5. AUXÍLIO A SER CONCEDIDO

5.1. Para cada solicitação contemplada, fica definido o valor de **R\$ 5.000,00** (cinco mil reais) para pagamento de auxílio financeiro ao docente.

- 5.2. Em hipótese alguma será feito qualquer tipo de reembolso.
- 5.3. Caso o solicitante não apresente os produtos propostos ao final do prazo estipulado para a prestação de contas, o solicitante compromete-se a devolver os recursos recebidos.
- 5.4. O pagamento na forma de auxílio não poderá ser realizado com o objetivo de promover aquisições de materiais e prestação de serviços para a instituição, posto o caráter de doação desses benefícios

6. REQUISITOS E CONDIÇÕES PARA O(A) PROPONENTE

- 6.1. O(A) solicitante deverá conhecer este edital antes de submeter sua solicitação;
- 6.2. A solicitação de apoio deverá ser enviada para o endereço eletrônico spgfsfin@unb.br, no período indicado no cronograma (item 4.1.), com o assunto: Edital Financeiro Interno nº 005/2023. Toda a documentação deverá estar em formato digital (.pdf).
- 6.3. O(a) proponente deverá apresentar os seguintes documentos obrigatórios:
- 6.3.0.1. Memorando assinado pelo(a) docente(a), contendo a solicitação do benefício e explicitando o(s) projeto(s) de pesquisa relacionado(s) ao auxílio a ser percebido por meio deste edital, bem como as atividades de pesquisa a serem desenvolvidas, tendo como produto a publicação de um artigo.
- 6.3.0.2. Currículo Lattes do docente atualizado nos últimos 90 dias, assim como o cadastro do perfil do ORCID vinculado à plataforma Sucupira;
- 6.3.0.3. Ser líder ou participante de projeto de pesquisa vigente (financiado ou não), devidamente registrado no currículo lattes;
- 6.3.0.4. Ter ministrado ou ofertado, pelo menos, uma disciplina aos discentes do PPGCS nos últimos 12 meses;
- 6.3.0.5. Estar orientando pelo menos 3 discentes do PPGCS no período de 01 de janeiro de 2021 até a data de publicação deste edital;
- 6.3.0.6. Ter publicado artigos científicos em periódicos indexados e classificados no Qualis CAPES vigente (2017-2020) que somem, no mínimo 50 pontos nos anos 2021, 2022 e 2023, sendo considerados os artigos publicados nos estratos A1, A2, A3 e A4, devendo ter, obrigatoriamente, a publicação de pelo menos dois artigos A1 em autoria com discente ou egresso do PPGCS, conforme pontuação estabelecida no quadro de pontuações do anexo I;
- 6.3.0.7. Formulário de identificação do docente, devidamente preenchido (Anexo I);
- 6.3.0.8. Formulário de auxílio financeiro a pesquisadores preenchido e assinado pelo docente (Anexo II);
- 6.4. As informações prestadas nos formulários, bem como a documentação apresentada, são de inteira responsabilidade do(a) solicitante, que responderá por qualquer aspecto relativo à falsidade de informações.

6.5. Estar adimplente com o Programa de Pós-Graduação em Ciências da Saúde no momento da formalização da concessão do apoio e do repasse do apoio financeiro.

6.6. Cada solicitante poderá ser contemplado apenas uma vez na vigência deste edital.

7. CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS

7.1. A Comissão Avaliadora verificará toda a documentação contida no processo de solicitação de apoio, que deverá estar em conformidade com o item 6 deste edital.

7.2. O mérito técnico-científico em que se baseia este edital será avaliado por pontuação obtida a partir da análise do currículo Lattes, conforme quadro de pontuação - Anexo I deste edital.

7.3. Caso haja empate na classificação entre participantes, serão utilizados os seguintes critérios, na ordem em que aqui são descritos para decisão de desempate:

7.3.1. Quantidade de artigos publicados em periódicos, no período compreendido entre 1 de janeiro de 2021 e a data de divulgação do resultado final (item 4.1 deste edital), tendo por prioridade: a) artigos em periódicos qualis A1; b) artigos em periódicos qualis A2.

7.4. O resultado será informado por e-mail, conforme cronograma apresentado no item 4.1 deste Edital.

7.5. Do resultado do julgamento caberá pedido de reconsideração, que deverá ser encaminhado à Gestão Financeira da Secretaria de Pós-Graduação da Faculdade de Ciências da Saúde no prazo de 2 (dois) dias úteis a contar da data da divulgação do resultado preliminar, conforme cronograma apresentado no item 4.1 deste Edital.

7.6. A análise e o julgamento dos pedidos de reconsideração serão feitos pela Comissão Avaliadora.

7.7. Dúvidas ou solicitações de informações devem ser encaminhadas para o endereço eletrônico da Gestão Financeira - spgfsfin@unb.br

8. PRESTAÇÃO DE CONTAS

8.1. A prestação de contas dos recursos recebidos será feita mediante o envio, por email, dos produtos acadêmicos resultantes do projeto, em até **180 (cento e oitenta)** dias após o pagamento do valor.

8.2. Para fins de prestação de contas, os participantes devem apresentar ao PPGCS:

8.2.1. versão publicada de um artigo científico em periódico nacional ou internacional, com Qualis A1 ou A2, submetido a partir de 1º de janeiro de 2023, ou;

8.2.2. comprovante de aceite de artigo científico em periódico nacional ou internacional, com Qualis A1 ou A2, submetido a partir de 1º de janeiro de 2023.

8.3. Assim que o artigo for publicado, sua versão final deve ser disponibilizada à Secretaria de Gestão Financeira pelo e-mail spgfsfin@unb.br, para que o mesmo seja anexado ao processo SEI.

8.4. Também deverá ser disponibilizado à Secretaria de Gestão Financeira o Termo de Autorização para Disponibilização de Documentos no Repositório Institucional da UnB referente ao artigo publicado ou indicação do acesso ao artigo, conforme o caso. O Termo pode ser preenchido a mão ou digitalmente, porém deve ser assinado de próprio punho.

8.5. De posse dos documentos citados nos itens anteriores, a Secretaria de Gestão Financeira encaminhará o processo à Biblioteca Central (BCE), para disponibilização da publicação no Repositório Institucional da UnB (RI/UnB).

8.6. Em casos de detecção de direitos autorais envolvendo as publicações dos artigos disponibilizados, a BCE só disponibilizará os metadados do artigo no RI/UnB.

8.7. O mesmo produto resultante do apoio deste edital não pode ser apresentado por mais de um participante.

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1. Para concorrer ao presente Edital, o(a) proponente deverá estar adimplente junto ao PPG em relação ao cumprimento das obrigações assumidas em Editais anteriores;

9.2. Os produtos apresentados neste edital não poderão ser os mesmos apresentados em outros editais da UnB.

9.3. Os casos não previstos neste Edital serão submetidos à deliberação da Comissão de Avaliação do Edital;

9.4. O presente Edital poderá ser revogado ou anulado, a qualquer tempo, no todo ou em parte, seja por decisão unilateral do PPGCS, seja por motivo de interesse público ou exigência legal, sem que isso implique direitos à indenização ou reclamação de qualquer natureza; e

9.5. O presente Edital entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Brasília-DF, 21 de agosto de 2023.

Profa. Paula Elaine Diniz dos Reis
Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Ciências da Saúde
Faculdade de Ciências da Saúde – FS
Universidade de Brasília – UnB



Documento assinado eletronicamente por **Paula Elaine Diniz dos Reis, Coordenador(a) do Programa de Pós-Graduação em Ciências da Saúde da Faculdade de Ciências da Saúde**, em 21/08/2023, às 13:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unb.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **10149127** e o código CRC **745F3281**.



UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS DA SAÚDE
EDITAL INTERNO Nº 005/2023/ PPGCS

Anexo I:

1. Dados Gerais da/do participante

Nome do docente:

Matrícula FUB:

Unidade Acadêmica/Administrativa:

Nome dos projeto(s) de pesquisa que se relaciona(m) ao auxílio:

Nome do Grupo de Pesquisa:

Líder do grupo Participante do grupo

Nome da disciplina ofertada nos últimos 12 meses:

Número de orientados no período de 2021, 2022 e 2023:

Link para o Currículo Lattes:

Link para o Perfil ORCID:

Link para o Perfil Google Scholar:

Quadro de Pontuação

Grupo I. Artigos publicados pelo docente no período (2021-2023) em revistas nacionais e internacionais – Qualis vigente*		Valor de cada item	Pontuação Total
1.1	Qualis A1	10	
1.2	Qualis A2	9	
1.3	Qualis A3	8	
1.4	Qualis A4	7	
Total:			

*Apresentar listagem das publicações com a classificação da revista.

Indicar referência dos artigos A1 publicados em autoria com discente ou egresso do PPGCS no período:

Indicar discente ou egresso que participou das publicações:

Declaro estar de acordo com os requisitos e demais normas constantes no Edital Interno PPGCS nº 05/2022 e me comprometo a realizar a prestação de contas, conforme especificado no referido edital.

Brasília, ____ de _____ de 2023.

Assinatura da/do participante



UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS DA SAÚDE
EDITAL FINANCEIRO PPGCS - Nº 005/2023/PPGCS

Anexo II - Formulário de auxílio financeiro a pesquisadores
Edital Interno PPGCS nº 05/2023 - Apoio à execução de projetos de pesquisas científicas, tecnológicas e de inovação com produção de artigos científicos

1. DADOS CADASTRAIS DO BENEFICIÁRIO		
Nome:		
Data de nascimento:		
Matrícula:		
Endereço:		
Cidade:	UF:	CEP:
Telefone:	E-mail:	

1.1 BRASILEIRO NATO OU NATURALIZADO		
RG:		
CPF:		
DADOS BANCÁRIOS		
Banco:		
Agência:		
Conta corrente:		

2. ESPECIFICAÇÃO DO TIPO DE AUXÍLIO/BOLSA		
Pagamento referente ao mês/ano:		
Tipo de despesa a ser executada:		
<input type="checkbox"/> Auxílio financeiro ao pesquisador		
<input type="checkbox"/> Auxílio financeiro ao estudante		
Valor:		

3. TERMO DE COMPROMISSO		
Declaro que as informações acima prestadas são verdadeiras e que tenho conhecimento do disposto na resolução CAD 03/2018 (SEI 2180799). Estou ciente de que a condição de beneficiário não gera vínculo empregatício com a Universidade de Brasília.		

Brasília, ____ de _____ de 2023.

Assinatura da/do participante